



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº. 77/2022/SIGMA/SUPEL/RO**

**Processo administrativo:** 0036.308067/2019-09

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalares (Fotóforo, Aspirador para otorrinolaringologia, Otoscópio e outros) para atender as necessidades da Policlínica Oswaldo Cruz - POC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através da Pregoeira condutora do certame, torna público aos interessados no pregão em epígrafe, o qual estava suspenso para manifestação quanto a pedidos pedidos de esclarecimentos, que *após providenciadas as respectivas respostas aos licitantes, sem alteração do edital, a nova data de ABERTURA* do certame fica agendada para o dia **28/09/2022** às **10h** (HORARIO DE BRASÍLIA) no sistema de compras – Comprasnet UASG: 925373

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3212-9271 ou e-mail: [sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)

Porto Velho, data e hora do sistema.

**NILSEIA KETES COSTA**  
**Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO**  
**Mat. 300061141**  
**(assinado eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 15/09/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032148954** e o código CRC **EE910B01**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.308067/2019-09

SEI nº 0032148954

Criado por [59276649204](#), versão 7 por [59276649204](#) em 15/09/2022 13:50:45.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**RESPOSTA**

**Pregão Eletrônico Nº. 77/2022/SIGMA/SUPEL/RO**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalares (Fotóforo, Aspirador para otorrinolaringologia, Otoscópio e outros) para atender as necessidades da Policlínica Oswaldo Cruz - POC.

**Processo administrativo:** 0036.308067/2019-09

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira condutora do certame, acima epigrafado, vem esclarecer o questionamentos suscitados pelas empresas PROLIFE 0029636882 e CARDIOS 0029705711 .

Inicialmente cabe esclarecer que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica dessa Superintendência Estadual de Licitação, bem como Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

**1. ADMISSIBILIDADE/TEMPESTIVIDADE**

As empresas interessadas em participar do certame, apresentaram pedidos de esclarecimentos através do e-mail da equipe divulgado no Edital: [sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)

Conforme o disposto no item 3 do instrumento convocatório, alinhado ao Decreto Estadual nº.26.182/2021 que dita as regras referentes ao Pregão:

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos até a data definida para a sessão inaugural e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

O prazo para que se possa apresentar pedidos de esclarecimentos é de até 03 (dois) dias úteis anteriores à realização da sessão, logo os pedidos de esclarecimentos estão tempestivos.

**2. QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA PROLIFE ALUSIVO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

Considerando que os argumentos apresentados dizem respeito a questões técnicas, definidas no termo de referência as quais são de responsabilidade da Unidade requisitante, a Pregoeira encaminhou as indagações à Gerência de Compras da SESAU - GECOMP que se manifestou na forma abaixo disposta, conforme cada questionado.

**1) *Gostaríamos de saber qual a quantidade de softwares necessários uma vez que não há necessidade de adquirir um software por equipamento. Os itens holter e Mapa precisam apenas de 1 software por local que forem ficar alocados, ou seja, se esses equipamentos forem ficar no mesmo hospital bastará apenas de 1 software de cada. Caso os mesmos fiquem em 3 locais precisará de apenas 3 softwares.***

**Resposta da Unidade requisitante:** Em relação ao questionamento da empresa PROLIFE, será apenas um software e apenas uma Central de Análise.

**2) *Da mesma maneira que o pedido de esclarecimento do item anterior, indagamos, quantas licenças de softwares serão necessárias para atender ao número de gravadores solicitado? No caso específico do Holter o Software em questão é uma Central de análise, e entendemos que seria apenas uma central para todos os gravadores. Caso haja redistribuição dos gravadores para locais diversos para médicos analisarem e emitirem um laudo, será necessária uma licença de software para cada um desses locais. Tal informação é importante para formação dos custos para este certame.***

**Resposta da Unidade requisitante:** Em relação ao questionamento da empresa PROLIFE, será apenas um software e apenas uma Central de Análise.

**3. QUESTIONAMENTO EMPRESA CARDIOS ALUSIVO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

1) *Gostaríamos de saber qual a quantidade de softwares necessários uma vez que não há necessidade de adquirir um software por equipamento. Os itens holter e Mapa precisam apenas de 1 software por local que forem ficar alocados, ou seja, se esses equipamentos forem ficar no mesmo hospital bastará apenas de 1 software de cada. Caso os mesmos fiquem em 3 locais precisará de apenas 3 softwares.*

**Resposta da Unidade requisitante:** Em relação ao questionamento da empresa CARDIOS, informa-se que será apenas um software.

Diante de todo exposto, não havendo qualquer alteração nas regras dispostas no instrumento convocatório, informamos a nova data abertura foi agendada para o dia **28/09/2022** às **10hs00** (horário de Brasília) no Sistema Comprasnet.

Local e data do sistema

**NILSEIA KETES COSTA**  
Pregoeira SUPEL/RO  
Mat. 300061141  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 15/09/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032143389** e o código CRC **53F6467E**.